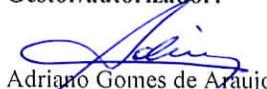
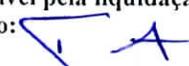


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 014/15
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha		Data: 02/10/2015
CNPJ: 15.919.322/0001-06		
VALOR (R\$): 136.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea b.	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>O resgate foi realizado em função de uma falha operacional do gerente Raimundo Assunção Bezerra, do Banco do Brasil. Foi solicitado, através do APR nº 013/2015 uma aplicação deste valor e o mesmo fez um resgate.</p>		
Características dos ativos:		
BB Previdenciário IDKA2 CNPJ: 13.322.205/0001-35 Administrador: Banco do Brasil Índice de referência: IDKA Fundo de Investimento Renda Fixa Muito alto risco		
Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da Operação:
Vitor Leitão Consultor de Valores Mobiliários CPF: 011.489.933-98	 Adriano Gomes de Araújo CPF: 680.917.964-04	 Inocêncio Simões de Moraes Neto CPF: 019.279.334-98
	Certificação-validade:	

02/10/2015
Raimundo Assunção Bezerra
Gerente Geral